





Programa Orçamento na Escola

### MANUAL PRÁTICO PROGRAMA ORÇAMENTO NA ESCOLA

**ESCOLA - CIME - EMEF - CMEI - CRECHE** 



#### **DAVID ALMEIDA**

Prefeito Municipal de Manaus

#### **DULCE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Educação

#### LOURIVAL LITAIF PRAIA

Subsecretário de Administração e Finanças

#### LEÍS DA SILVA BATISTA

Diretor Departamento de Planejamento

#### **JUSSARA TAVARES MARQUES RIBEIRO**

Coordenadora do Programa Orçamento na Escola/PROESC

### **ANGELA TEREZA CASTANHEIRO AMORIM FRANCO**

Coordenadora de Prestação de Contas PROESC/GAPC/DDZ

- O PROGRAMA ORÇAMENTO NA ESCOLA O QUE É?
- COMO O RECURSO FINANCEIRO É

  ADMINISTRADO NA UNIDADE EXECUTORA?
- EM QUE SE PODE GASTAR COM OS

  RECURSOS DO PROGRAMA ORÇAMENTO

  NA ESCOLA PROESC?
- COMO SÃO FEITAS AS PESQUISAS DE PREÇOS PELAS UNIDADES EXECUTORAS?
- 5 COMO É FEITO O PAGAMENTO, A EMISSÃO DE NOTA FISCAL E A COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO?
- PERGUNTAS E RESPOSTAS RÁPIDAS?
- ONDE ENCONTRAR INFORMAÇÕES
  SOBRE O PROGRAMA ORÇAMENTO NA
  ESCOLA?

### O PROGRAMA ORÇAMENTO NA ESCOLA O QUE É?

O Programa Orçamento na Escola é uma solução encontrada para dar maior agilidade ao repasse de recursos financeiros para as Unidades da Rede Municipal de Ensino, com a finalidade de auxiliar a execução de compras de itens do dia a dia e na realização de pequenos serviços de manutenção.

Ele foi criado pela Lei Municipal nº 2.753/2021 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 5.152/2021 e 5.193/2021.

As Unidades Executoras recebem recursos por meio de PARCELAS:

A) DESPESAS DE MANUTENÇÃO - realização de despesas com Materiais de consumo.

B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Para a realização de pequenos reparos e manutenção.

C) DESPESAS DE CAPITAL - Para realização de despesas com Bens de Capital de primeira necessidade.

O Programa promove a autonomia gerencial das Unidades Executoras - escolas, com a participação da Comunidade através dos Conselhos Escolares (representação dos Pais, Professores, Funcionários e Alunos das Escolas, Cimes, Emefs Cmeis e Creches, colaborando no Controle Social, na melhoria da qualidade da Educação e na fiscalização do uso do recurso público.

### COMO O RECURSO FINANCEIRO É ADMINISTRADO NA UNIDADE EXECUTORA ?

O recurso financeiro do Programa Orçamento na Escola é administrado na Unidade Executora pelo Diretor da Escola.

Todos os repasses financeiros serão em parcelas e realizados por meio de Cartão Pagamento do Banco do Brasil na modalidade crédito.

O valor repassado para cada Unidade Executora:

EMEF, CMEI e CRECHE

é calculado pelo número de estudantes matriculados na Escola.

A Prestação de Contas de cada Unidade Executora é apresentada de forma ON-LINE e DOCUMENTAL, através do sistema CAPC/

SIACON/PROESC/SIGED e FÍSICO/DOCUMENTAL via GAPC • Memorando para GAPC.

No portal da SEMED/Banner do Proesc serão disponibilizadas todas as informações referentes à liberação dos recursos financeiros, a execução de despesas e Prestação de Contas, de forma transparente para a companhamento da Comunidade Escolar.



## 3 EM QUE SE PODE GASTAR COM OS RECURSOS DO PROGRAMA?

O CARTÃO DE PAGAMENTO PROESC - possui um filtro de autorização para despesas não permitidas.

As Unidades Executoras sempre devem consultar a lista de itens permitidos pelo programa antes de realizar compras ou execução de pequenos serviços.

DESPESAS DE CUSTEIO PARA MANUTENÇÃO DA ESCOLA:

Destina-se a aquisição de itens necessários ao desenvolvimento de atividades escolares como por exemplo: material pedagógico, de expediente, de laboratório, esportivo, cartuchos e tintas para impressora, produtos de higiene e limpeza, jogos didáticos entre outros.

DESPESAS COM SERVIÇOS:

Aqui é permitida a realização de pequenos serviços de manutenção em equipamentos e no prédio escolar como troca de lâmpada, de vidros, manutenção elétrica básica, hidráulica, chaveiro, pinturas, consertos em equipamentos de áudio, vídeo, mobiliários entre outros.

DESPESAS DE AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:

Destina-se a aquisição de bens de primeira necessidade ao desenvolvimento de atividades da escola, como por exemplo: reposição de um liquidificador quebrado, twiter, no break, entre outros.

# COMO SÃO FEITAS AS PESQUISAS DE PREÇOS PELAS UNIDADES EXECUTORAS ?

Após o levantamento das prioridades de cada unidade deverá ser feita a pesquisa de preços prefererencialmente no comércio local em que a escola está inserida.

Ampla pesquisa de preços do objeto que a Unidade pretende adquirir ou contratar é requisito de validade do processo de compra ou de contratação de serviço, devendo seguir uma lógica de média de preços praticados pelo mercado, traduzindo-se em eficaz aplicação de recursos públicos e prática administrativa baseada nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa e eficiência.

É obrigatório realizar uma pesquisa( cotação) de preços

por 03 diferentes fornecedores (orçamentos), objetivando a manter a economicidade no uso dos recursos públicos, a compatibilidade entre as necessidades e os recursos disponibilizados o período e o prazo de validade, contido nos orçamentos.

O Gestor/Diretor da Unidade Educacional é o responsável por efetuar esta ampla pesquisa de preços, buscando sempre obter a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, considerando: Menor preço obtido para o item ou lote cotado e a melhor qualidade do produto e/ou serviço.

### 5 COMO É FEITO O PAGAMENTO, A EMISSÃO DE NOTA FISCAL E A COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO ?

O cartão pagamento na modalidade "CRÉDITO À VISTA" do Programa Orçamento na Escola destina-se a aquisição de itens de consumo, prestação de serviços e aquisição de bens de Capital, em estabelecimentos comerciais ou prestadores de serviços de vidamente constituidos como pessoa física ou jurídica.

A p ó s c o n s u l t a r a regularidade da empresa junto as esferas municipal, estadual e federal – A NOTA FISCAL deverá ser emitida em nome: Nome da Unidade Executora/Programa Orçamento na Escola e com o Endereço da Unidade e o CNPJ da UEx.

O Pagamento é feito por via eletrônica em máquina de cartão Banco do Brasil e que imprima comprovante de despesas no ato da compra ou serviço.

Não é permitido envio de comprovante por e-mail ou utilizar máquina que não imprima o comprovante no ato de efetivar o pagamento da despesa ao fornecedor.

CNPJ do comprovante = CNPJ do fornecedor da Nota Fiscal.





### PERGUNTAS E RESPOSTAS RÁPIDAS

Como será o procedimento da prestação de contas do Proesc para a comunidade?

Após ser comunicado o valor da parcela, o gestor chama a conselho escolar em reunião:

- · Elencar as necessidades prioritárias
  - · Registrar em Ata Inicial
- · Todos os membros do conselho aprovam e assinam
- · Afixar esses registros no mural da escola.
- -Provisionar valor para as despesas emergenciais do dia a dia da escola.

Após ser iniciada a execução do recurso, para o primeiro semestre:

- · M a n t é m a fi x a d o o planejamento das necessidades prioritárias e a Ata Inicial
- · A fi x a r t a m b é m o Demonstrativo Financeiro Parcial/Siacon (até 30 de junho)

Ao término do segundo semestre:

· M a n t é m a fi x a d o o planejamento das necessidades

prioritárias

- · Afixar o Demonstrativo Financeiro Parcial/Siacon Final (até 31 de dezembro)
- · Afixar a Ata Final com aprovação da prestação de contas do exercício pelo conselho escolar.

PRAZOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA A SEMED:

- UEx para DDZ até o dia 20 de outubro do exercício corrente;
- DDZ para a GAPC (processo físico e digital – via PROTUS/SIGED) até 10 de novembro do exercício corrente;
- · Análise e Fechamento da Prestação de Contas pela G A P C (via SIACON/ PROTUS/SIGED) até 08 de dezembro do exercício corrente;
- · G A P C p a r a U E x (devolução do processo físico com Parecer Final) até 08 de dezembro do exercício corrente;

# 7 ONDE ENCONTRAR INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA ORÇAMENTO NA ESCOLA - PROESC?

https://www.manaus.am.gov.br/semed/

proesc@semed.manaus.am.gov.br

Ouvidoria Semed: 0800 280 6980

Núcleo de Programas e Projetos Estratégicos 92 9 9962 5558

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA ORÇAMENTO <u>NA ESCOLA - PROESC</u>

#### **EQUIPE TÉCNICA:**

Jussara Tavares Marques Ribeiro Ângela Tereza Castanheiro Amorim Franco Janismar Lacerda Gildima da Silva Santos Alcione Deodato de Souza Lúcia Helena Wanderley Coronel Frida Souza Frota

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED Avenida Mário Ypiranga Monteiro, nº 2549, CEP 69.050-030, Manaus – AM. Tel.: (92) 3632-2054

### Serviços e Aquisições



# O Talento vence jogos, mas só o trabalho em equipe ganha campeonatos. Michael Jordan